

Resolução CEN-PSDB nº 004/2016

O PRESIDENTE da COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, no uso da competência que lhe confere o art. 44 do Estatuto,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Provisória que exercerá a competência do Diretório e da Comissão Executiva Estadual do PSDB no Estado de Sergipe, a qual terá a seguinte composição:

- 1 - José do Prado Franco Sobrinho– **Presidente**
- 2 - José Carlos Machado - **Secretário**
- 3 - Walter Soares Filho - **Tesoureiro**
- 4 - Djenal Gonçalves Soares
- 5 – Elaine Cristina da Silva Oliveira
- 6 - João Bosco Dantas de Andrade Lima
- 7 – Orinsivaldo Elias da Silva
- 8 – Jorge Fernando Menezes
- 9 – Eduardo Fontes Araújo Carvalho
- 10 - Roberto Fontes de Gois
- 11 - Zeca Ramos da Silva

2. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 14 de abril de 2016.


Senador AÉCIO NEVES
Presidente do PSDB